

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015**

Aos cinco dias de fevereiro de 2015 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4341/2014 constante do referido processo:

Pregão N°: 8/2015

Processo: 8-2015

Objeto: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS.

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
KOEFENDER & KOEFENDER LTDA EPP, BOSCARDIN CIA , CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME, KAPAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Rosilda Dal Santo Stadler ME	95.441.515/0001-33 78.142.734/0001-00, 95.388.823/0001-42, 05.391.075/0001-64, , 80.550.270/0001-05	JAIR KOEFENDER, CLAUDETE TEREZINHA BOSCAI ANTONIO FERNANDO CAMARGO ESTEFANO KALATAI, Jose Augusto Natulini Junior

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

BOSCARDIN CIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	136	PEDRA BICA CORRIDA	BOSCARDIN	TON	250,00	26,00	6.500,00
1	137	PEDRA BRITA Nº 1	BOSCARDIN	TON	220,00	32,00	7.040,00
1	138	PEDRA RACHÃO	BOSCARDIN	TON	500,00	32,00	16.000,00
1	139	PEDRA TIPO DRADUADA	BOSCARDIN	TON	500,00	34,00	17.000,00
1	140	PEDRISCO	BOSCARDIN	M3	200,00	48,00	9.600,00
TOTAL							56.140,00
CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	20	BUCHA DE ALUMINIO 1/2"	ZAMAC	UND.	40,00	0,24	9,60
1	50	CONJUNTO	DURATE	CJ	10,00	218,00	2.180,00

		SANITARIO 3PÇS BRANCO/CORES	X/DECA				
1	61	DISJUNTOR 2X50A A DIN-C	STECK	UND.	15,00	48,20	723,00
1	63	DISJUNTOR 3X200A NEMA	SOPRAN O	UND.	5,00	298,00	1.490,00
1	65	DISJUNTOR 3X50A A DIN-C	STECK	UND.	5,00	52,00	260,00
1	66	ELETRODUTO 3/4" BR C/ 3 MTS	TIGRE	BR	15,00	7,00	105,00
1	76	FILTRO P/ CALFINO	RENNER	UND.	50,00	3,59	179,50
1	79	FERRO 6.30 MM 1/4 - CA 50	GERDAU	BR	500,00	14,69	7.345,00
1	81	FIO FLEXIVEL 1X1,5	PERFIL	M	400,00	0,64	256,00
1	82	FIO FONE EXTERNO O METRO RIGIDO	FRITZ	M	100,00	0,99	99,00
1	83	FIO PARALELO 2x1,5MM	PERFIL	UND.	400,00	1,24	496,00
1	84	FIO PARALELO 2X2,5MM	PERFIL	UND.	400,00	2,09	836,00
1	85	FIO SOLIDO 10,0 MM	PERFIL	M	200,00	4,29	858,00
1	86	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M	PIRELLI	UND.	50,00	4,69	234,50
1	87	FITA VEDAROSCA 18X50	KALA	UND.	50,00	8,50	425,00
1	88	FORRO DE PINNUS 0,07 LARGURA COMPR. ACIMA DE 1,70M	IVAI	M2	150,00	9,49	1.423,50
1	89	FORRO PVC 100X8X9,00M (0,90 M² CADA PÇ)	REAL PVC	M2	250,00	13,38	3.345,00
1	90	GARFO P/ ROLO 23 CM	ATLAS	UND.	20,00	4,19	83,80
1	91	HASTE TERRA 5/8" 2,40 M	FRITZ	UND.	20,00	22,65	453,00
1	92	INTERRUPTOR 1 TP + TOMADA 10A	PERLEX	UND.	100,00	9,59	959,00
1	93	INTERRUPTOR 1 TP PÇ	PERLEX	UND.	100,00	5,29	529,00
1	94	INTERRUPTOR 1 TS PÇ	PERLEX	UND.	100,00	3,39	339,00
1	95	INTERRUPTOR 1 TS+ TOMADA 20A	PERLEX	UND.	100,00	7,49	749,00
1	96	INTERRUPTOR 2 TS PÇ	PERLEX	UND.	100,00	6,65	665,00
1	97	INTERRUPTOR 3TS	PERLEX	UND.	100,00	8,90	890,00
1	100	JOELHO ESGOTO 90º DN 40	KRONA	UND.	200,00	2,20	440,00
1	101	JOELHO SOLD./ROSC. B. LATÃO 25 X 1/2"	VIQUA	UND.	100,00	4,19	419,00
1	102	JOELHO SOLDAVEL 90º 25MM	KRONA	UND.	100,00	0,59	59,00

1	103	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	KRONA	UND.	100,00	3,49	349,00
1	104	JUNÇÃO ESGOTO 100X100 SIMPLES	KRONA	UND.	40,00	14,69	587,60
1	105	LAMINA SERRA FLEXIVEL- NACIONAL	NICHOL SON	UND.	150,00	3,89	583,50
1	106	LAMPADA ECONOMICA 30WX127	EMPALU X	UNI	200,00	11,95	2.390,00
1	107	LAMPADA ECONOMICA 30WX220	EMPALU X	UNI	200,00	11,95	2.390,00
1	108	LAMPADA INCANDESCENTE 127X100 W PÇ	PHILIPS	UND.	100,00	2,55	255,00
1	109	LAMPADA INCANDESCENTE 220X100 W	PHILIPS	UND.	100,00	2,55	255,00
1	115	LONA PLASTICA PRETA (6 MT LARGURA) 100 MICRA M² FINA	LONAX	M2	1.000,00	1,00	1.000,00
1	116	LUMINARIA 2X40 ALETADA BRANCA BIVOLT	INTRAL	UND.	30,00	51,00	1.530,00
1	131	MEIA CANA PVC LUXO BR. C/ 6 METROS	REAL PVC	M	50,00	19,70	985,00
1	147	PLACA CEGA 2X4	PERLEX	UND.	50,00	1,29	64,50
1	148	PLAFONIER E-27 COM BOCAL PORCELANA	DECORL UX	UNI	200,00	3,89	778,00
1	163	REATOR ELETRONICO 2X20 INTRAL	INTRAL	UND.	20,00	22,20	444,00
1	164	REATOR ELETRONICO 2X40 INTRAL	INTRAL	UND.	20,00	22,20	444,00
1	169	RELE FOTO ELETRICO C/BASE	EXATRO N	UND.	30,00	17,90	537,00
1	182	TE SOLDAVEL/ROSCAV EL B LATAO 25X1/2"	TIGRE	UND.	60,00	7,00	420,00
1	185	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4MM	ISDRALI T	UND.	500,00	10,89	5.445,00
1	186	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	ISDRALI T	UND.	150,00	29,89	4.483,50
1	190	TINTA ESM. BR 3,600 ML BRANCO/CORES	RENNER	GL	60,00	53,80	3.228,00
1	191	TINTA OLEO 3,600 ML BRANCO / CORES	RENNER	GL	60,00	45,80	2.748,00
1	192	TOMADA 2P+T 20A	PERLEX	UND.	100,00	5,70	570,00
1	193	TOMADA DUPLA 20	PERLEX	UND.	45,00	10,40	468,00

		AP					
1	194	TOMADA P/ FONE 4X2 C/ ADAP.	PERLEX	UND.	40,00	5,30	212,00
1	196	TORNEIRA LAV. 1193 LUXO VED. C-33	AGUIA	UND.	25,00	28,00	700,00
1	197	TUBO DE ESGOTO PVC 40MM 6M	KRONA	BR	50,00	16,45	822,50
1	198	TUBO DESCARGA DE EMBUTIR	TIGRE	UND.	20,00	11,15	223,00
1	199	TUBO ESGOTO PVC 100 MM 6M	KRONA	UND.	100,00	43,80	4.380,00
1	201	TUBO SOLDAVEL 25 MM BR C/ 6 MT	KRONA	BR	100,00	12,89	1.289,00
1	202	TUBO SOLDAVEL 50 MM BR C/6 MT	KRONA	UND.	45,00	48,80	2.196,00
1	203	VERNIZ SPARLACK DUPLO F.SOLAR BR 3,6 LT	SUVINIL	GL	20,00	72,80	1.456,00

TOTAL

67.084,50

KAPAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR CX. D'AGUA SOLD. 25 X 3/4 FLANGE		UND.	20,00	6,20	124,00
1	2	ADESIVO FRASCO COM PINCEL 175G		UND.	40,00	7,90	316,00
1	3	AGUA RAZ 5 LITROS		GL	40,00	31,90	1.276,00
1	6	AREIA BRANCA GROSSA		M3	250,00	58,00	14.500,00
1	7	ARGAMASSA 20 KG INTERNA ACI		PCT	20,00	6,30	126,00
1	9	ARMAÇÃO REX 2X2 REFORÇADA CHAPA 3/16		UND.	12,00	19,00	228,00
1	10	ARMAÇÃO REX 3X3 REFORÇADA CHAPA 3/16		UND.	12,00	31,00	372,00
1	11	ARRUELA DE ALUMINIO 1.1/4"		UND.	100,00	0,75	75,00
1	12	ARRUELA DE ALUMINIO 1/2"		UND.	100,00	0,28	28,00
1	13	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4"		UND.	100,00	0,36	36,00
1	15	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM		UND.	25,00	3,50	87,50
1	18	BOCAL E-40		UND.	50,00	3,45	172,50
1	19	BUCHA DE ALUMINIO 1.1/4"		UND.	30,00	0,99	29,70
1	21	BUCHA DE ALUMINIO 3/4"		UND.	40,00	0,45	18,00
1	22	CABEÇOTE ALUMINIO 1"		UND.	30,00	2,70	81,00
1	23	CABEÇOTE ALUMINIO 1.1/4"		UND.	30,00	3,69	110,70
1	24	CABEÇOTE		UND.	10,00	7,20	72,00

		ALUMINIO 2.1/2"					
1	25	CABEÇOTE ALUMÍNIO 3"		UND.	10,00	15,90	159,00
1	26	CABINHO P/ FONE CCI 2 PARES		M	200,00	0,49	98,00
1	27	CABO ALUMINIO 2X16MM 4 AWG - CABO DUPLEX 6 AWG		M	100,00	2,69	269,00
1	28	CABO ALUMINIO 3X16MM 4 AWG CABO TRIPLEX 6 AWG		M	100,00	4,60	460,00
1	29	CABO P/ REDE LAN AZUL		M	150,00	1,29	193,50
1	31	CABO PARA PICARETA 0,95 MT		UND.	10,00	9,90	99,00
1	32	CADEADO 30MM NACIONAL		UND.	10,00	7,49	74,90
1	33	CADEADO 45MM NACIONAL		UND.	5,00	12,40	62,00
1	34	CAIXA D'AGUA POLIET. 500L		UND.	5,00	170,00	850,00
1	36	CAIXA DE LUZ 2X4" FERRO		UND.	50,00	1,19	59,50
1	38	CAIXA SIF. BRANCA 100X100X50MM		UND.	5,00	8,45	42,25
1	40	CALFINO MASSA FINA 20 KG		SC	50,00	8,30	415,00
1	41	CANAleta BEGE 20X10 2,00 MT		BR	50,00	3,55	177,50
1	42	CANAleta CINZA VENTILADA 30X30 MM 2,00 MT		UND.	30,00	12,50	375,00
1	43	CAP ESGOTO 100MM		UND.	20,00	3,40	68,00
1	45	CENTRO DE 06 DISJ. NEMA/08 DISP. DIN PVC		UND.	6,00	18,50	111,00
1	46	CENTRO DE 18 DISJ. C/BARRAMENTO + GERAL		UND.	6,00	169,00	1.014,00
1	49	CONECTOR P/CABO REDE LAN RJ 45		UND.	100,00	0,49	49,00
1	52	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/4		UND.	50,00	3,70	185,00
1	53	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2"		UND.	50,00	1,24	62,00
1	56	DISJUNTOR 1X15A DIN		UND.	20,00	6,29	125,80
1	57	DISJUNTOR 1X20A' DIN		UND.	20,00	6,29	125,80
1	58	DISJUNTOR 1X30A DIN		UND.	20,00	6,29	125,80
1	59	DISJUNTOR 1X50A		UND.	30,00	8,00	240,00

		DIN					
1	60	DISJUNTOR 2X10A DINC-C		UND.	10,00	29,00	290,00
1	62	DISJUNTOR 3X100A NEMA		UND.	5,00	77,00	385,00
1	64	DISJUNTOR 1X10A DIN		UND.	20,00	6,29	125,80
1	68	ELETRODUTO 1.1/4" BR C/ 3MTS		UND.	15,00	11,45	171,75
1	72	ENXADA ESTRA. 1,5 LIBRA S/CABO		UND.	10,00	13,58	135,80
1	74	FECHADURA EXT. INOX ESP. ALAV. CR		UND.	40,00	24,90	996,00
1	75	FECHADURA INT/BANH INOX. ESP. ALAV. CR		UND.	40,00	19,90	796,00
1	110	LAMPADA MISTA 250X220		UNI	20,00	17,80	356,00
1	113	LIXA D'AGUA Nº 80		UND.	100,00	1,10	110,00
1	114	LIXA D'AGUA Nº100		UND.	100,00	1,10	110,00
1	124	LUVA SOLDAVEL 25 MM		UND.	150,00	0,45	67,50
1	128	MARRETA 1,0 KG C/ CABO PVC OITAVADA		UND.	15,00	21,00	315,00
1	129	MASSA ACRILICA EXTERIOR 900 ML		PT	20,00	8,85	177,00
1	130	MASSA CALAFETAR CX 350G		CX.	50,00	5,20	260,00
1	132	PA QUADRADA AJUTNAR C/ CABO		UND.	25,00	21,40	535,00
1	134	PADRAO COPEL MONOFASICO C/FIO 10MM S MÃO DE OBRA		KT	8,00	720,00	5.760,00
1	146	PISO "A" 45X45 PEI 4		M2	200,00	9,89	1.978,00
1	149	PORTA MADEIRA LAM. SIMPLES 0,80X2,10 SEM APARENCIA DE NÓ		UND.	45,00	52,00	2.340,00
1	158	PREGO TELHEIRO 18X30 1 KG		KG	80,00	8,90	712,00
1	160	PROJETOR RETANGULAR LAMP.C/ BOCAL E-40 400 WATTS		UND.	10,00	44,00	440,00
1	167	REGISTRO METAL 1416 C-33 3/4"		UND.	40,00	26,90	1.076,00
1	168	REJUNTE FLEXIVEL 5KG CORES		SC	50,00	15,90	795,00
1	176	SILICONE 280GR INCOLOR USO GERAL		UND.	30,00	11,00	330,00
1	180	TE SOLDAVEL 25 MM		UND.	150,00	1,10	165,00
1	184	TELHA FIBROCIMENTO		UND.	500,00	31,95	15.975,00

		1,83X1,10X6MM					
1	189	TINTA ACRILICA FOSCA 18L CORES LAVAVEL 1ª LINHA		BD	60,00	264,00	15.840,00
TOTAL							73.335,30
KOEFEENDER & KOEFEENDER LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	5	ARAME RECOZIDO Nº 18	VALLE	KG	100,00	7,00	700,00
1	48	CIMENTO CII 50 KG	CAUÊ	SC	500,00	23,50	11.750,00
1	51	CUMEEIRA ARTICULAVEL 6MM XT 110 MM	MULTILI	UND.	100,00	26,00	2.600,00
1	71	ELETRODUTO CORR. AMARELA 25 MM 3/4" 1ª LINHA	AMANC O	M	250,00	1,50	375,00
1	73	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML	TYTAN	UND.	10,00	23,40	234,00
1	77	FERRO 10.00 MM 3/8" CA50	GERDAU	BR	500,00	31,90	15.950,00
1	78	FERRO 4.20 MM (3/16) CA 60	GERDAU	BR	500,00	5,60	2.800,00
1	125	LUVA SOLDAVEL 50MM	PLASTILI T	UND.	80,00	3,10	248,00
1	150	PORTA MADEIRA MISTA AMERICANA 0,80X2,10	NEPASI	UND.	30,00	159,00	4.770,00
1	152	PREGO 13X15	GERDAU	KL	80,00	10,40	832,00
1	153	PREGO 15X21	GERDAU	KG	80,00	9,80	784,00
1	170	ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO	ATLAS	UND.	40,00	7,90	316,00
1	171	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	ATLAS	UND.	40,00	5,90	236,00
1	178	TE ESGOTO 100MM	PLASTILI T	UND.	65,00	9,90	643,50
1	181	TE SOLDAVEL 50 MM	PLASTILI T	UND.	80,00	5,90	472,00
1	183	TELHA CER. FRANCESA 1ª MANCHADA	SUL PARANÁ	UND.	8.000,00	1,05	8.400,00
1	188	TINTA ACRILICA 18L FOSCO BRANCO LAVAVEL 1ª LINHA	KEMTON E - SW	UND.	60,00	219,00	13.140,00
TOTAL							64.250,50
Rosilda Dal Santo Stadler ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida	Quant	Preço	Preço total
1	4	ARAME GALVONIZADO Nº 14 2,10 MM 0 KG	MORLAN	RL	20,00	8,80	176,00
1	8	ARMAÇÃO REX 1X1 REFORÇADA CHAPA 3/16	FJ	UND.	12,00	10,70	128,40
1	14	ASSENTO SANITARIO	METASU	UND.	40,00	11,80	472,00

		COMUM PVC	L				
1	16	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,13X2,10	SOUZA MADEIRAS	JG	20,00	68,40	1.368,00
1	17	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,14X2,10	SOUZA MADEIRAS	JG	20,00	68,40	1.368,00
1	30	CABO P/ENXADA 1,50 MT C/CUNHA	MUNDO NOVO	UND.	50,00	8,95	447,50
1	35	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	UND.	20,00	20,80	416,00
1	37	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30 COM TAMPA	FJ	UND.	50,00	14,10	705,00
1	39	CAL VIRGEM 20 KG	CALPONTA	SC	200,00	6,75	1.350,00
1	44	CARRINHO DE MÃO 60 LT GALV. PNEU C/CAMARA	ECOFER	UND.	10,00	86,00	860,00
1	47	CHUVEIRO DUCHA DE 5000 W 127V	SINTEX	UND.	20,00	29,00	580,00
1	54	CURVA ELETRODUTO 90º 3/4"	KRONA	UNI	50,00	1,65	82,50
1	55	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X 25,5	CAPIXABA	UND.	5,00	6,20	31,00
1	67	ELETRODUTO . 2.1/2" BR C/ 3 MTS	TUBO VALE	BR	15,00	37,85	567,75
1	69	ELETRODUTO 1/2" BR C/ 3MTS	TUBO VALE	BR	15,00	4,10	61,50
1	70	ELETRODUTO 3" BR C/ 3 MTS	TUBO VALE	BR	15,00	54,30	814,50
1	80	FERRO 8,MM 5/16 - CA50	GERDAL	BR	500,00	21,49	10.745,00
1	98	ISOLADOR OLHAL PORCELANA (PIMENTÃO)	FOX	UND.	100,00	5,00	500,00
1	99	JOELHO ESGOTO 45º DN 100	KRONA	UND.	100,00	5,05	505,00
1	111	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 20 W NACIONAL	TASCHIBRA	UND.	100,00	4,70	470,00
1	112	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40 W NACIONAL	TASCHIBRA	UND.	100,00	4,80	480,00
1	117	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	KRONA	UND.	50,00	2,30	115,00
1	118	LUVA ELETRODUTO 1/2	KRONA	UND.	50,00	0,50	25,00
1	119	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	KRONA	UND.	50,00	8,70	435,00
1	120	LUVA ELETRODUTO 3"	KRONA	UND.	20,00	10,10	202,00
1	121	LUVA ELETRODUTO 3/4	KRONA	UND.	50,00	0,98	49,00
1	122	LUVA ESGOTO	KRONA	UND.	100,00	4,20	420,00

		100MM					
1	123	LUVA SOLD./ROSC. B. LATÃO 25X1/2"	KRONA	UND.	80,00	3,60	288,00
1	126	MACHADO C/ CABO 3,5 L	MOMFOR T	UND.	10,00	36,50	365,00
1	127	MARRETA 5KG C/ CABO OITAVADA	MOMFOR T	UND.	15,00	86,00	1.290,00
1	133	PADRAO COPEL BIFASICO C/CABO 16 MM SEM MAO-DE-OBRA	FJ	KT	5,00	1.011,00	5.055,00
1	135	PADRAO COPEL TRIFASICO C/CABO 16MM SEM MAO DE OBRA	FJ	KT	5,00	1.091,00	5.455,00
1	141	PICARETA S/ CABO - GRANDE	MOMFOR T	UND.	15,00	39,00	585,00
1	142	PINCEL CERDA BRANCA 1"	CONDOR	UND.	25,00	2,70	67,50
1	143	PINCEL CERDA BRANCA 1/2"	CONDOR	UND.	25,00	1,60	40,00
1	144	PINCEL CERDA BRANCA 2"	CONDOR	UND.	25,00	4,25	106,25
1	145	PINCEL CERDA BRANCA 3"	CONDOR	UND.	25,00	7,80	195,00
1	151	PREGO 12X12	GERDAL	KL	80,00	11,40	912,00
1	154	PREGO 17X27	GERDAL	KL	200,00	7,95	1.590,00
1	155	PREGO 18X36	GERDAL	KL	200,00	7,95	1.590,00
1	156	PREGO 20X42	GERDAL	KG	120,00	7,95	954,00
1	157	PREGO 25X72	GERDAL	KG	300,00	10,10	3.030,00
1	159	PROJETOR RETANGULAR LAMP C/ BOCAL E-27 250 WATTS	TASCHIBRA	UND.	10,00	34,90	349,00
1	161	PROTEÇÃO DE VISOR SOBRETAMPA AN (MENOR)	FJ	UNI	5,00	34,70	173,50
1	162	PROTEÇÃO DE VISOR SOBRETAMPA CN (MAIOR)	FJ	UNI	5,00	28,60	143,00
1	165	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 50MM.	KRONA	UND.	40,00	15,90	636,00
1	166	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 25MM	KRONA	UND.	50,00	6,70	335,00
1	172	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 15CM COM CABO	CONDOR	UND.	40,00	6,34	253,60
1	173	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM SEM CABO	CONDOR	UND.	40,00	6,70	268,00
1	174	SENSOR DE PRESENÇA C/FOTOCELULA BIVOLT	FOX LUX	UND.	15,00	38,90	583,50
1	175	SIFAO SANFONADO	VALEPL	UND.	50,00	7,30	365,00

		BRANCO UNIVERSAL 330/720 MM 66 CM	AST				
1	177	SOBRETAMPA P/CAIXA AN1	FJ	UND.	5,00	99,30	496,50
1	179	TE ESGOTO 40MM	KRONA	UND.	80,00	2,10	168,00
1	187	TIJOLO 6 FUIROS PADRÃO 9X14X19 CM	BODALE SSI	UND.	50.000 ,00	0,26	13.000,00
1	195	TORNEIRA B. MOVEL ALTA C-33 C/VEDANTE (1167)	MARCHE ZAN	UND.	25,00	26,70	667,50
1	200	TUBO ESGOTO PVC 50 MM 6M	KRONA	BR	60,00	34,50	2.070,00
TOTAL							64.405,50

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 8/2015, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS. para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 12 Meses , com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos

termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMI E, SMAP, SMMA e SMI C, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º - As notas, quando faturadas, deverao costar numero do Pregão, numero de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 01 (uma) via para arquivo no processo e 01 (uma) via para o participante, sendo de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença dos participantes abaixo.

Imbituva/PR, 05 de fevereiro de 2015.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro

Elieder Doni Vieira Fortes
Membro

Vanessa Machado de Souza

BOSCARDIN CIA

Membro

CLAUDETE TEREZINHA BOSCARDIN

CLEONICE A. BOBATO CAMARGO ME,
ANTONIO FERNANDO CAMARGO

KAPAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
ESTEFANO KALATAI

KOEFENDER & KOEFENDER LTDA EPP,
JAIR KOEFENDER,

Rosilda Dal Santo Stadler ME
Jose Augusto Natulini Junior